



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, ARTHUR DE SANTANA FONTES NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA DE ITABAIANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Fausto Cardoso, nº 12, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a **ARTHUR DE SANTANA FONTES** localizada à Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Bairro Atalaia na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.357.677/0001-66 neste ato representada pela sócio Administrador, o Sr. Artur de Santana Fontes do CPF sob o nº. 008.761.995-46, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual, no valor de R\$ 25.320,60 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos), que corresponde ao item 15 (ração para cães filhote saco 25 kg), perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item do referido Edital do Pregão Eletrônico 003/2021, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Quarta - Das Alterações, com a conseqüente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, a qual passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ 25.320,60 (Vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos) [...]

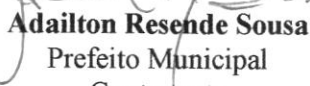
Produto	Und	Qt. Aditivado	Valor Unit.	Valor Total
15 RAÇÃO PARA CAES FILHOTE SACO 25 KG (BILLY DOG)	sc	180	140,67	25.356,60
Total				25.356,60

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 22 de novembro de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


ARTHUR DE SANTANA FONTES
Contratada

Testemunhas:

